



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022
FLUXO CONTÍNUO - EDITAIS 117 E 118/2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial, de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021,

CONSIDERANDO os artigos 45, 46 e 47 da Resolução 068/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2021 que trata do Regulamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT);

CONSIDERANDO o resultado final do Edital Nº 117/2021 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

CONSIDERANDO o resultado final e resultado final retificado do Edital Nº 118/2021 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

CONSIDERANDO o prazo final de 31 de março de 2022 para os servidores aprovados nos Editais Nº 117 e 118/2021 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT protocolarem a solicitação de afastamento;

Torna público o presente Edital que trata dos procedimentos de convocação de fluxo contínuo, durante o exercício de 2022, para os servidores interessados em usufruir de afastamento integral para participação de estágio pós-doutoral e programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), no país e no exterior.

1. Os servidores classificados nos Editais Nº 117 e 118/2021 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, fora do número de vagas, respeitada a classificação, serão convocados para informarem sua aprovação em processo seletivo de estágio pós-doutoral ou pós-graduação stricto sensu, bem como manifestar o interesse em ocupar a vaga disponível para afastamento, a partir de 1º de abril de 2022.

1.1. O retorno de servidores afastados para pós-graduação gerará, no campus de lotação, vagas disponíveis para convocação independentemente do dia 1º de abril de 2022.

2. O ato de convocação se dará por meio do e-mail institucional e operacionalizado pelo setor e/ou coordenação de pesquisa para os servidores nos Campi ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPES) nos casos da Reitoria.

3. Os servidores convocados terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para protocolar o pedido ou manifestar a desistência de afastamento a contar do primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail de convocação e, se não o fizer, autoriza tacitamente a convocação do próximo candidato.

4. O servidor deverá instruir o processo em formato eletrônico no SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública - IFMT observando o estabelecido nos artigos 49 e 61 da Resolução 068/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT e encaminhá-lo ao setor e/ou coordenação de pesquisa do campus de lotação ou para a Pró-Reitoria de Pesquisas (PROPES) nos casos da Reitoria.

5. Havendo o indeferimento do processo, o próximo servidor será convocado respeitando a continuidade da ordem classificação.

6. Na existência de vagas disponíveis após a convocação do último classificado, o procedimento de convocação

retornará ao início da lista e seguirá em ordem decrescente.

- 6.1. O servidor aprovado que não se afastar até 31 de março 2022, permanecerá na lista de classificados, podendo ser consultado em caso de surgimento de novas vagas.
7. O fluxo contínuo das convocações ocorrerá até o dia 16 de setembro de 2022.
8. Os servidores convocados em 16 de setembro de 2022 deverão protocolar o processo de afastamento até o dia 30 de setembro de 2022.
9. Os processos protocolados após o dia 30 de setembro de 2022 serão indeferidos.
10. As vagas de afastamento remanescentes poderão compor o edital de afastamento de 2023.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2022.

Leila Cimone Teodoro Alves
Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Mato Grosso
Portaria IFMT n.º 774, de 22.04.2021

Júlio Cesar dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U nº 62 de 05.04.202

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves**, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROPESSOAS, em 23/02/2022 13:12:28.
- **Julio Cesar dos Santos**, REITOR - CD0001 - RTR, em 23/02/2022 15:31:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313791
Código de Autenticação: 43302a50f1

